

NOTA TÉCNICA Nº 6/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA

Processo nº 25351.902304/2020-14

Dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas em pontos de entrada, frente aos casos do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

1. Relatório - Informações sobre a ocorrência do nCoV e atualização até 28/01/2020

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro, um novo coronavírus (2019-nCoV) foi identificado como o vírus causador pelas autoridades chinesas.

Até o dia 28 de janeiro de 2020, a Secretaria de Vigilância em Saúde informou que 3 casos suspeitos são monitorados pelas autoridades de saúde brasileiras: nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais. Os pacientes se enquadram na atual definição de caso suspeito do 2019-nCoV.

2. Análise - Adoção de medidas em pontos de entrada

O Ministério da Saúde informa que está realizando, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde, o monitoramento diário da situação junto à OMS desde o início das notificações.

Dentre as ações desencadeadas para o monitoramento e aprimoramento da capacidade de atuação do país diante do referido evento, descritas no boletim supracitado, estão:

Adoção das medidas recomendadas pela OMS;

- **Notificação da área de Portos, Aeroportos e Fronteiras da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);**
- Notificação da área de Vigilância Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Notificação às Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios, demais Secretarias do Ministério da Saúde e demais órgãos federais com base em dados oficiais, evitando medidas restritivas e desproporcionais em relação aos riscos para a saúde e trânsito de pessoas, bens e mercadorias;
- Realização de avaliação de risco diário com base nas informações recebidas do Ponto de Contato da OMS para o RSI nas Américas;

Neste sentido, a Gerência Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, considerando as informações e avaliação de risco disponíveis até o momento, determina a adoção das seguintes ações em pontos de entrada:

- Intensificar a vigilância casos suspeitos do nCoV nos pontos de entrada, para notificação imediata aos órgãos de vigilância epidemiológica;

Definição de caso suspeito Boletim Epidemiológico de 27/01/2020:

1. **Situação 1:** Febre¹ E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **OU**

2. **Situação 2:** Febre¹ E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de contato próximo de caso² suspeito para o coronavírus (2019-nCoV),

nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **OU**

3. **Situação 3:** Febre¹ **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E contato próximo de caso² confirmado de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

1 Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação. 2 Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Nota sobre Transmissão local: Até o momento, a única área com transmissão local é a China. As áreas com transmissão local serão atualizadas e disponibilizadas no site do Ministério da Saúde, no link: saude.gov.br/listacorona.

- Providenciar a disponibilização de avisos sonoros em inglês, português, mandarim e espanhol sobre sinais e sintomas e cuidados básicos como lavagem regular das mãos, cobertura da boca e nariz ao tossir e espirrar.
- Intensificar os procedimentos de limpeza e desinfecção nos terminais e meios de transporte reforçando a utilização de EPI conforme protocolos (Orientação de Serviço nº 76 de 7 de outubro de 2019, OS e modelos disponíveis na página <https://anvisabr.sharepoint.com/sites/InfraestruturaViajantes/SitePages/Sa%C3%BAde-do-Viajante.aspx>)
- Sensibilização das equipes de vigilância sanitária e dos postos médicos dos pontos de entrada para detecção de casos suspeitos, e utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI, precaução padrão, por contato e gotículas, descrito nos protocolos da Anvisa para capacidade e resposta a evento de saúde pública, conforme orientações iniciais definidas pelo Ministério da Saúde.
- Atentar para possíveis solicitações de listas de viajantes para investigação de casos suspeitos e contatos.
- Atualização dos Planos de Contingência (RDC 307/2019) para capacidade de resposta, observando o disposto na Orientação de Serviço nº 76 de 7 de outubro de 2019 e a Resolução de Diretoria Colegiada nº 307/2019.

Aeroportos:

- Os avisos sonoros com as orientações sobre sinais e sintomas do 2019-nCoV e cuidados básicos como lavagem regular das mãos, cobertura da boca e nariz ao tossir e espirrar deverão ser lidos em todos os voos internacionais pela tripulação antes do desembarque dos viajantes, conforme texto abaixo no idioma português e Inglês.
- **Idioma Português**

Se você tiver febre, tosse ou dificuldade para respirar, dentro de um período de até 14 dias, após viagem para a China, você deve procurar a unidade de saúde mais próxima e informar a respeito da sua viagem. Para proteger sua saúde, siga medidas simples, que podem evitar a transmissão de doenças: Lave as mãos frequentemente com água e sabão. Se não tiver água e sabão, use álcool gel. Cubra o nariz e a boca com lenço descartável ao tossir ou espirrar. Descarte o lenço no lixo e lave as mãos. Evite aglomerações e ambientes fechados, procurando manter os ambientes ventilados. Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas. Procure o serviço de saúde mais próximo caso apresente algum sintoma e informe seu roteiro de viagem.
- **Idioma Inglês**

If you feel sick and present fever, cough, or difficulty of breathing, and have travelled to China in the last 14 days, you should seek medical care and tell health professionals about your recent travel and your symptoms. If you feel sick with fever, cough, or difficulty of breathing, adopt the following measures to avoid the

spread of diseases: Wash your hands often with soap and water for at least 20 seconds. Use an alcohol-based hand sanitizer if soap and water are not available. Cover your mouth and nose with a tissue or your sleeve (not your hands) when coughing or sneezing. Avoid being in crowded or closed places. Do not share personal belongings such as cutlery, plates, glasses or bottles. Seek medical care if you had any symptoms and tell about your trip.

- Realizar abordagem preventiva em voos com maior número de passageiros vindos da China (conforme dados da Polícia Federal) ou em caso de comunicação de passageiros com sintomas da doença e provenientes da China;
- Solicitar Declaração Geral da Aeronave de todos os voos internacionais;
- Providenciar material visual sobre sinais, sintomas e cuidados básicos para prevenção do 2019-nCoV a serem disponibilizados em áreas de convergência dos viajantes (p. ex.: fila da imigração)
- Utilizar instrumento simplificado para coleta de dados do contactante, caso tenhamos alguma aeronave afetada, contendo nome do viajante, cidade de residência, telefone, e-mail e assento na aeronave para facilitar investigação epidemiológica;
- Divulgar recomendações quanto ao uso de EPI para os servidores da Receita Federal, Polícia Federal e Vigiagro e demais trabalhadores que estão em contato direto com viajantes provenientes da China.

Porto:

- Solicitar, para emissão de Livre Prática, medical logbook para os navios que tiveram histórico de viagem para China nos últimos 30 dias;
- É fundamental a análise criteriosa da Declaração Marítima de Saúde - DMS que deve estar preenchida corretamente e de forma completa para avaliação quanto a emissão de Livre Prática
- Em caso de suspeita de 2019-nCoV na embarcação, a emissão de Livre Prática deve ser realizada a bordo, com acionamento do Plano de Contingência local, considerando a remoção para o hospital de referência designado, caso necessário.
- Comunicar as agências marítimas para considerarem a China como área afetada no preenchimento da Declaração Marítima de Saúde;
- Divulgar material informativo em português e inglês com as recomendações gerais para a comunidade portuária;
- Divulgar recomendações quanto ao uso de EPI para os práticos, servidores da Receita Federal, Polícia Federal, Vigiagro e Marinha do Brasil e demais trabalhadores que estão em contato direto com viajantes provenientes da China.

Fronteira:

- Organizar reunião com as autoridades locais em Foz do Iguaçu para divulgação do boletim do MS e aumentar a sensibilidade quanto a possível detecção de viajantes doentes;
- Divulgar recomendações quanto ao uso de EPI para servidores da Receita Federal, Polícia Federal e Vigiagro os trabalhadores que estão em contato direto com viajantes provenientes da China.

Equipamento de Proteção Individual:

- Os servidores e trabalhadores que realizarem abordagem em meio de transporte devem:
 - **se não houver relato de presença de caso suspeito**, utilizar máscara cirúrgica;
 - **se houver relato de presença de caso suspeito**, utilizar máscara cirúrgica, avental, óculos de proteção e luvas;

- Os servidores e trabalhadores que realizam inspeção de bagagem acompanhada devem utilizar máscara cirúrgica e luvas.
-

Recomendações Gerais aos servidores e trabalhadores:

Destacamos que em qualquer situação, independente da indicação de uso do EPIs ou não, os trabalhadores de portos, aeroportos e fronteiras devem sempre adotar medidas preventivas, tais como:

- Frequente higienização das mãos com água e sabonete
- Quando as mãos não estiverem visivelmente sujas, pode ser utilizado gel alcoólico para as mãos
- Etiqueta respiratória:
 - Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
 - Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
 - Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
 - Higienizar as mãos após tossir ou espirrar

3. Conclusão

Neste momento, a OMS desaconselha a aplicação de quaisquer restrições de viagem e ao comércio, com base nas informações atuais disponíveis para este evento, o organismo internacional não recomenda nenhuma triagem nos pontos de entrada. Portanto, as medidas sanitárias, descritas neste documento, visam o monitoramento e aprimoramento da capacidade de resposta. Quaisquer outras atualizações do cenário serão avaliadas para envio de novas orientações.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Felga de Carvalho, Gerente de Infraestrutura, Meio de Transporte e Viajantes em PAF Substituto(a)**, em 29/01/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0891459** e o código CRC **631C8EFD**.